

PORTARIA Nº 514/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa da Portaria nº 3223/80, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/72336;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 01/03/1986, da Portaria nº 3223/80, publicada no Diário Oficial de 01/09/1980, p.11, que admitiu LUIZ MARIO DE BARROS, para exercer o cargo de Escriturário, junto a comissão de licitação, do Departamento de Material e Patrimônio desta Secretaria, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 17 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 503bbb74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar